

PAUTA

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01.12.2025

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do Quorum

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 18.11.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 46/25**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que *Concede título de cidadão honorário ao Senhor Márcio Marques*. Após redação final, o Projeto de Decreto Legislativo será enviado à promulgação do Presidente da Câmara Municipal.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício**, subscrito pela Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Tanilda das Graças Araújo, solicitando **prorrogação** do prazo de resposta ao **Requerimento 133/2025** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício nº 248/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 137/2025**, de autoria do **Vereador Márcio Fernando Costa**, enviada pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, encaminhando informações e documentações relativas às licitações e contratos.

- **Ofício nº 252/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 132/2025**, de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**, enviada pela Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano, encaminhando informações sobre duas Emendas Impositivas de autoria do Ex-Vereador Paulo Agenor Madeira e Ex-Vereadora Vereadora Tani Rose Ribeiro.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).

- Indicação nº 890/2025

Assunto: solicita ao setor competente a possibilidade de arrumar o mato burro na entrada do condomínio Cascalho.

- Indicação nº 894/2025

Assunto: roçar e limpar as áreas de caminhada, localizadas ao fundo do Colégio Atenas na Rua São Paulo, começando na entrada em frente ao imóvel de nº 284 até ao final da pista de caminhada no Bairro Santa Rita. Limpar a pista de caminhada e ao redor do parquinho na rua Antônio da Silva Lemos, em frente o barracão de reciclagem Metais Oliveira, esquina com a rua Adolfo Engel, no Bairro Jardim Elite.

- Indicação nº 896/2025

Assunto: verificar junto ao setor competente a possibilidade de passar a máquina para roçar na última rua de terra, no Bairro Santa Clara; retirar o entulho e resto de materiais de construção; arrumar dois bueiros que estão entupidos, sendo um na Rua São João e outro bueiro na rua Imaculada Conceição, próximo ao número 109.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.

- Indicação nº 901/2025

Assunto: reiterar, mais uma vez, a Indicação nº 85/2025, que já havia sido reiterada por meio da Indicação nº 567/2025, solicitando ao Poder Executivo que seja realizado estudo visando à substituição do vale-alimentação pelo pagamento em pecúnia, diretamente na folha de pagamento dos servidores municipais.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.

- Indicação nº 885/2025

Assunto: realizar a obra de implantação de uma faixa elevada ou redutor de velocidade na Rua Adolfo Engel, do bairro Jardim Tropical.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 891/2025

Assunto: realizar a manutenção, urgente, no semáforo localizado nas proximidades do cinema, o qual se encontra inoperante há cerca de uma semana. Solicito ainda que seja feita a verificação e manutenção preventiva de todos os semáforos da cidade, a fim de evitar novos problemas, especialmente neste período de fim de ano, quando o fluxo de veículos e pedestres aumenta consideravelmente.

- Indicação nº 892/2025

Assunto: verificar junto ao setor competente, a possibilidade de realizar a instalação de duas lombadas na Rua Wanderley de Castro, no Bairro Nova América, sendo uma delas próxima à ESF (Estratégia Saúde da Família) localizada na via.

- Indicação nº 897/2025

Assunto: adotar as medidas necessárias para o reestabelecimento imediato do fornecimento de medicamentos e suprimentos em falta na Central de Distribuição de Medicamentos (CDM), bem como a regularização de eventuais débitos com farmácias de manipulação, a fim de que os medicamentos manipulados voltem a ser disponibilizados com maior agilidade à população. Solicito ainda que se dê preferência à solução dessas demandas de saúde, considerando o recente adiantamento financeiro dos royalties aprovado pela Câmara Municipal.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui).

- Indicação nº 887/2025

Assunto: realizar serviços de limpeza, capina, remoção de entulhos, conservação da iluminação e demais cuidados na área destinada às quadras de beach tênis, pistas de caminhada e adjacências, no Bairro Vila Formosa/São Lucas.

- Indicação nº 888/2025

Assunto: determinar ao setor competente a realização de manutenções preventivas e corretivas em todos os semáforos da cidade.

- Indicações de autoria do Vereador José Batista Neto

- Indicação nº 904/2025

Assunto: realizar operação de tapa-buraco e reparo da boca de lobo existente na Rua Uberlândia, em frente ao número 618.

- Indicação nº 908/2025

Assunto: realizar melhorias na infraestrutura urbana da região da Vila Godoy, consistindo em: operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Maria Sabino Godoy; Poda e levantamento da copa das árvores existentes na Rua Campo Grande.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)

- Indicação nº 886/2025

Assunto: determinar ao Departamento Municipal de Trânsito a adoção das providências cabíveis para que a empresa concessionária do transporte público de passageiros, recentemente notificada da multa pelo não cumprimento da obrigação de entrega de novos ônibus, seja chamada a formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a municipalidade.

- Indicação nº 889/2025

Assunto: verificar a possibilidade de disponibilizar psicólogas nos Núcleos de Atendimento, visando oferecer acompanhamento psicológico às mães atípicas e/ou responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- Indicação nº 893/2025

Assunto: verificar a possibilidade de realizar as seguintes melhorias nas proximidades da Igreja São Francisco: instalação de bancos de concreto na

praça da Igreja São Francisco, retirada do lixo de grande porte que se encontra próximo à igreja, remoção da cabine de ônibus atualmente instalada na Rua João Januário Magalhães, tendo em vista que o transporte coletivo não passa mais pelo local; instalação da referida cabine de ônibus em frente à Igreja São Francisco, colocar enfeites de Natal na pracinha que fica em frente à Igreja São Francisco de Assis.

- Indicação de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva

- Indicação nº 905/2025

Assunto: determinar ao setor competente a verificação e posterior execução da limpeza do mata-burro situado no Bairro dos Esteves, na entrada do bairro, nas proximidades da Capela.

- Indicação nº 907/2025

Assunto: interceder junto à Secretaria Municipal de Cultura para avaliar a possibilidade de concessão de apoio financeiro aos grupos de Folia de Reis do município.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira.

- Indicação nº 898/2025

Assunto: elaboração de estudo técnico voltado à análise da necessidade de provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, com vistas à realização de Concurso Público para recomposição e fortalecimento do quadro de servidores.

- Indicação nº 899/2025

Assunto: reitera a Indicação n.º 709/2025, para que providencie junto ao setor competente a implantação de faixa elevada de pedestres em frente ao portão da Escola Estadual Padre José Grimminck, bem como o estudo de instalação de redutores de velocidade ou, se necessário, a alteração de sentido da via, considerando o intenso fluxo de estudantes e a recorrente preocupação da comunidade escolar quanto à segurança no trânsito.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 909/2025

Assunto: limpeza geral no Complexo do Bairro Jardim Primavera, incluindo a pista de caminhada; a limpeza da área verde em frente à Escola João Januário de Magalhães (CAIC) e a roçada do campo do bairro Vila Esperança; bem como a limpeza e manutenção das áreas públicas do bairro Santa Rita.

- Indicação nº 910/2025

Assunto: determine ao setor competente a criação de uma equipe específica de limpeza destinada à manutenção contínua das praças públicas, áreas verdes e espaços de convivência do município, com a realização de mutirões de limpeza periódicos para garantir melhores condições de uso e segurança à população.

- Indicação nº 911/2025

Assunto: reitera a Indicação nº 130/2025, que seja estudada a possibilidade de reajustar a ajuda de custo destinada aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) ou, alternativamente, criar um kit alimentação para esses pacientes e seus acompanhantes.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:

- Indicação nº 902/2025

Assunto: por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de estabelecer parcerias com clínicas, instituições e serviços especializados no tratamento de glaucoma, de forma a oferecer aos pacientes acompanhamento regular e a disponibilização de colírios por ciclos trimestrais, como já ocorre em diversos centros especializados.

- Indicação nº 903/2025

Assunto: adotar as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para regularizar imediatamente o fornecimento de dietas especiais aos pacientes cadastrados na rede municipal.

- Indicação nº 906/2025

Assunto: adotar as providências necessárias para retomar o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores atualmente lotados na Central de

Distribuição de Medicamentos (CDM), em conformidade com a legislação trabalhista, sanitária e de proteção à saúde do trabalhador.

- Indicações de autoria conjunta dos Vereadores Cirlei José de Carvalho e José Batista Neto.

- Indicação nº 900/2025

Assunto: Reitera Indicação nº 01/2025, indica a elaboração de projeto básico para a criação de um espaço público de convivência, lazer e recreação destinado às pessoas da terceira idade, a Creche do Idoso Alfenense, com funcionamento no período integral das 6h às 18h, oferecendo cuidados, atividades, segurança, acompanhamento profissional e suporte às famílias trabalhadoras que necessitam desse atendimento especializado.

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. (**Tempo máximo de 7 minutos**).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.2 Projetos de iniciativa do Executivo:

- Mensagem nº 50, de 25 de novembro de 2025, encaminhando - Projeto de Lei nº 81/25, que “Dá denominação de Bosque Mariana ao espaço público que menciona”.
- Mensagem nº 51, de 25 de novembro de 2025, encaminhando - Projeto de Lei nº 82/25, que “Dá denominação de Quadra João Vitor ao espaço público que menciona”.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria “Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Miller Ramid da Guia de Almeida”.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria “*Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Josinaldo Epifânio da Silva*”.
- **Projeto de Lei nº 78/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que “*Dispõe sobre a identificação obrigatória dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências*.”.
- **Projeto de Lei nº 79/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que “*Dispõe sobre a conscientização, no âmbito do Município de Alfenas, para o tratamento e destinação dos materiais recicláveis e dá outras providências*”.
- **Projeto de Lei nº 80/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Alfenas - ACICLO*.

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 143/2025**, de autoria do **Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final**.

Assunto: Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vêm, com fulcro no art. 106, caput e § 3º, inciso II da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, reiterar o Requerimento nº 113/2025, cujo prazo para resposta findou no dia 13.10.2025, no qual requeremos ao Executivo Municipal o encaminhamento da documentação abaixo descrita atinente ao Projeto de Lei nº 20/2025, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, suas autarquias e fundações, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária:

I – estudo de impacto orçamentário-financeiro referente à instituição do Novo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Requerimento nº 144/2025, de autoria do Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final.

Assunto: Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vem, com fulcro no art. 106, caput e § 3º, inciso VI da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016– Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerer ao Executivo Municipal que interceda junto ao setor competente para que nos envie documentação e informações às indagações abaixo relacionadas acerca do Projeto de Lei nº 76/2025, que “autoriza a doação de imóvel à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fraternidade Cleuton Cândido Landre, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária:

I – registro e certidão de inteiro teor do imóvel objeto da doação prevista no art. 1º da citada proposição;

II – estatuto registrado em cartório referente à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fraternidade Cleuton Cândido Landre;

III – certificado de filantropia da referida entidade;

IV – laudo/parecer emitido pelo órgão ambiental competente que demonstre as características da área a ser doada, especificando se trata de uma Área de Preservação Permanente - APP ou outra forma de vegetação nativa (área de mata); e

V – qual é a justificativa do interesse público para que se faça a doação do imóvel em análise em vez de realizar licitação, conforme a administração já procedeu em outras ocasiões?

VI – essa doação não deveria ser com encargos?

- Requerimento nº 145/2025, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira.

Assunto: Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esclarecimentos sobre a Lei Municipal nº 5.129/2022, que “institui a obrigatoriedade das disciplinas de Sociologia e Filosofia no currículo das escolas públicas municipais de Alfenas, no

Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA)", considerando que:

1. a Lei nº 5.129/2022 foi aprovada e sancionada prevendo a implantação das disciplinas prioritariamente no Ensino Fundamental II e na EJA no prazo de até dois anos após sua publicação, e no Ensino Fundamental I no prazo máximo de quatro anos;

2. à época de sua aprovação, foi informado que a Secretaria Municipal de Educação iniciaria a implementação das disciplinas no Ensino Fundamental II e na EJA dentro dos dois anos subsequentes;

3. a transparência na execução de políticas públicas educacionais é essencial para garantir o direito à educação integral e o acompanhamento social e institucional do cumprimento da legislação vigente;

Requer-se, portanto, o envio das seguintes informações:

1. cronograma atual de implementação

a) relação das escolas da rede municipal onde Sociologia e Filosofia já estão sendo ofertadas (ou já foram ofertadas), discriminadas por etapas/séries (Fundamental I, Fundamental II e EJA);

b) existência de eventuais adiamentos, revisões ou rediscussões do plano original, com suas respectivas justificativas;

c) previsão atualizada de início da oferta nas etapas e séries ainda não contempladas.

2. Infraestrutura e recursos humanos

a) quantidade de professores habilitados para ministrar Sociologia e Filosofia, indicando vínculo (efetivo/contratado) e distribuição por unidade escolar;

b) informações sobre ações de capacitação e formação continuada oferecidas pela Secretaria para preparação do corpo docente;

c) disponibilidade de materiais didáticos, tais como livros, planos de aula e diretrizes curriculares internas específicas.

3. Cronograma da primeira Olimpíada Municipal de Sociologia e Filosofia

a) Data prevista para realização da primeira edição da Olimpíada, conforme previsão mínima de realização bianual estabelecida na lei;

b) Critérios de participação, escolas envolvidas e planejamento pedagógico associado ao evento.

4. Transparência e comunicação

a) Envio de cópia de eventual decreto, portaria ou regulamento oficial referente à implementação da lei;

b) Indicação dos canais de comunicação disponibilizados à comunidade escolar — pais, alunos, professores — para acompanhamento do andamento da implantação.

5. Compromisso com prazos e continuidade

a) Garantia formal de que a lei será cumprida conforme aprovado, sem retrocessos ou adiamentos indefinidos;

b) Previsão de disponibilização pública de relatórios semestrais ou anuais que acompanhem a execução da lei.

- Requerimento nº 146/2025, de autoria do Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

Assunto: Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vem, com fulcro no art. 106, caput e § 3º, inciso VI da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016– Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerer ao Executivo Municipal que interceda junto ao setor competente para que sejam enviadas a esta Casa documentação e informações às indagações abaixo relacionadas acerca do Projeto de Lei nº 74/2025, que “altera a Lei Municipal n. 5.109 de 16 de dezembro de 2021, que autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária:

I – planilha especificando todas as obras que foram realizadas na Praça Dr. Fausto Monteiro, bem como o seu recebimento oficial e o respectivo registro fotográfico;
II – a documentação anexada ao referido projeto menciona sobre a necessidade de reforma no local em frente à Igreja Matriz São José e Dores. Diante disso, indaga-se:

_ o Município detém a propriedade daquele espaço ou pertence à referida Igreja?
_ os demais espaços não necessitam de reforma ou melhorias?

III – no que tange a possibilidade de alteração dos valores para a execução de obras para melhorias em calçadas, o Executivo poderia nos enviar o projeto demonstrando onde seriam esses locais?

IV – a Lei Municipal nº 5.109, de 16 de dezembro de 2021 contemplou a Praça Dr. Emílio da Silveira que visivelmente necessita de cuidados e melhorias. O Executivo pretende revitalizar essa praça?

- Requerimento nº 147/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso

VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações referentes às cirurgias eletivas realizadas pelo Município, sendo:

1. existe, atualmente, fila de espera para cirurgias eletivas? Em caso afirmativo, especificar:
 - a) nome do procedimento cirúrgico.
 - b) número de pacientes aguardando por procedimento cirúrgico.
2. quais são os critérios utilizados para avaliação, classificação e agendamento dos pacientes na fila das cirurgias eletivas? Protocolo clínico, avaliação médica, ordem cronológica de solicitação, prioridade por gravidez, idade, risco, etc.
3. o Município dispõe de algum sistema, plataforma ou programa de transparência que permita ao usuário acompanhar sua posição na fila de espera? Em caso afirmativo, informar:
 - a) nome da plataforma;
 - b) como o paciente acessa;
 - c) que tipo de informação é disponibilizada;
 - d) se o sistema garante a proteção de dados pessoais conforme a LGPD.

b) Moções:

- **Moção nº 105/2025, subscrita pelo Vereador Gilmar Costa da Silva.**

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a todos os Policiais Penais de Alfenas/MG, cuja atuação dignifica a segurança pública e fortalece nossa cidade.

- **Moção nº 106/2025, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini Pereira.**

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao CT Falcão Alfenas pela brilhante conquista da medalha de bronze na LIDARP – Liga Desportiva do Alto Rio Pardo, competição que reuniu 30 equipes do Sul de Minas, destacando-se como uma das mais importantes disputas regionais de futsal.

- **Moção nº 107/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa.**

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à 2ª Corrida da Polícia Militar – 64º Batalhão da Polícia Militar de Alfenas/MG, intitulada “Guardião do Mar de Minas”, evento que reuniu mais de 600 participantes, fortalecendo o esporte, a integração comunitária e a valorização das forças de segurança.

2.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 063/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências*”

2.2.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a desafetação de imóvel público municipal, objeto da Lei nº 5.012/2021, alterada pela Lei nº 5.314/2024, e dá outras providências*”
- **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição e organização, no âmbito do Município de Alfenas, do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – SIMPOD, e dá outras providências*”.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**